

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 049 / 14

Protocolo:	<u>2073/14</u>
Data:	<u>19/11/14</u> Hora: <u>08:53</u>
Ofício nº:	<u>33</u>
Aprovado na	<u>33</u> SO,
realizada em	<u>16/11/14</u>
<u>SEM</u>	adendo
Presidente da Câmara LUIS HENRIQUE CAPELLINI	

Assunto:

Ref: GV-ML

Bertioga, 18 de Novembro de 2014

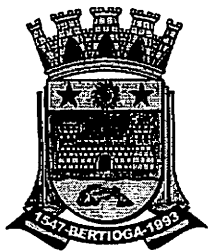
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Reconhecimento :

A temática da criança e do adolescente vem ocupando espaço de destaque nos veículos de comunicação e nas diversas instituições que trabalham com o conceito de responsabilidade social. Não são raros os abusos físicos, psicológicos e sexuais cometidos diariamente contra eles em todo o Brasil.

A luta entretanto continua e acreditamos também que ele precisa avançar em alguns aspectos e em meio a tantas discussões de mérito, um mecanismo instituído a partir do próprio Estatuto desenvolve ações decisivas na efetivação dos direitos de nossos meninos e meninas e coloca pessoas com capacidade e eleitos pelo povo para atuar em favor e m defesa das nossas crianças e adolescentes, esses homens e mulheres são os Conselheiros tutelares, que hoje são homenageados com um dia quando na realidade deveriam ser lembrados todos os dias do ano.

Antes quando uma criança ou um adolescente corria perigo ou infringia a lei, terminava nas mãos da Polícia ou nas mãos de um juiz. E estas pessoas se tornavam cidadãos e cumpriam diversos papeis como pai, professor, padrasto, vigia e conselheiro. Com os trabalhos do Conselho Tutelar vemos que este órgão requisita serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança com a liberdade para assessorar o Poder



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Executivo local na elaboração de proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Diante deste exposto, parabenizamos aqui e estendemos nossos votos de estima e agradecimento aos Conselheiros Tutelares de Bertioga que bravamente desenvolvem seus papeis com afinho e dedicação para que todas as leis de cobertura as crianças e adolescentes sejam cumpridas.

São eles Mariana Santos Souza (Mariana Joy); Noêmia Pereira Cordeiro (Noêmia); Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira (Branca); Enéas Santos da Silva (Enéas Santos); e Juliana da Silva Amâncio (professora Juliana).

Solicitamos que copia desta Moção seja enviada ao Executivo Municipal , ao Presidente do Conselho Tutelar de Bertioga ,ao Presidente do Conselho Municipal da Criança do Adolescente CMDCA.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara